

L I D O  
Em 06/03/08  
*Costa*  
Assessoria da Plenário

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

**INDICAÇÃO Nº** IND 3632 /2008  
**(Do Deputado RÔNEY NEMER)**

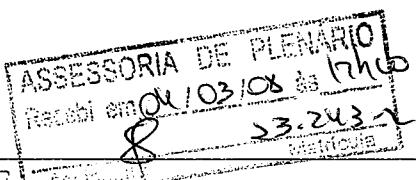
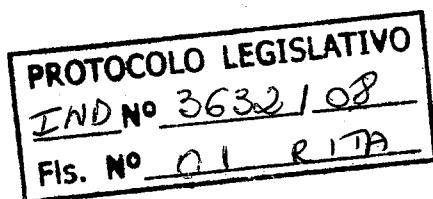
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

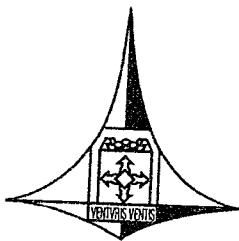
Em, 06, 03, 08  
*J. A. Oliveira*  
*Ricardo Pinheiro Lima*  
Assessor da Assessoria da Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Melhoria e Implantação do Sistema de Iluminação Pública no Condomínio Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Melhoria e Implantação do Sistema de Iluminação Pública no Condomínio Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa dar maior segurança e comodidade aos moradores dessa progressista cidade, principalmente os condomínios, haja vista a falta de luz, deixa os mesmos numa escuridão total.

Considerando que, os moradores dos locais citados ficam preocupados, pois os mesmos têm que ficar na escuridão total, esperando os seus filhos na volta da escola à noite, correndo o risco de serem assaltados, ou qualquer outro evento que dependa de uma iluminação pública.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) da Taxa de Iluminação Pública sejam pagas e recolhidas em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto (TIP), sem que sejam repassados os benefícios à população em geral.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

**RÔNEY NEMER**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° <u>3632 / 08</u>	
Fls. N° <u>02 RITA</u>	